



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUISIÇÃO PARA AUMENTAR PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

Samuel Soares da Silva

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, vereadora Aline Moreira Silva Melo, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, solicito maior prazo para emissão de Parecer para o Projeto de Lei n.º 25/2025, em razão da importância do tema, uma vez que se trata da utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Ubá.

Ubá/MG, 07 de Abril de 2025.

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Vereador